

VINHO III ▶

Denominação de origem protegida nos EUA

■ Ao cabo de 20 anos de negociações, a União Europeia os e Estados Unidos alcançaram um acordo preliminar sobre o comércio de vinho que Bruxelas diz reforçar a a protecção das denominações europeias, como o vinho do Porto, mas que também abre o mercado comunitário aos vinhos norte-americanos, incluindo os produzidos com recurso a práticas enológicas proibidas na Europa.

O Governo dos Estados Unidos comprometeu-se a pedir ao Congresso norte-americano que altere o estatuto das denominações dos vinhos que gozam de protecção na Europa, tais como Madeira, Porto, Champagne, Chianti ou o Sherry (num total de 17), utilizadas no mercado daquele país por produtores locais. E que continuarão a sê-lo, numa primeira fase, mas de forma limitada. As autoridades europeias esperam que a alteração aumente a protecção das denominações europeias no maior mercado dos vinhos da UE (que para lá exportou dois mil milhões de euros em vinhos em 2004).

Numa segunda ronda negocial, serão debatidas as denominações geográficas e de origem, a utilização das expressões tradicionais e os vinhos de baixo teor alcoólico.

Alexandra Lobão

CORRESPONDENTE EM BRUXELAS